



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 983/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALURGICOS (REFORMAS E CONFEÇÃO DE TRAVES, MASTROS, GRADES, CALHAS, RUFOS, TOLDOS ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO GINÁSIO MUNICIPAL DEP. ALEXANDRINO MARQUES E GINÁSIO DE VILA MARQUES (CONDUTORES P/ CALHA 100MM, MIOLO OCO). FABRICAÇÃO DE MASTRO CILINDRICO 3MX1,5MM P/ TREINAMENTOS DE VOLEIBOL NOS DISTRITOS DE VILA MARQUES E RIO VERDE/FABRICAÇÃO DE TRAVES NOS CAMPOS MUNICIPAIS DOS BAIRROS IDELFONSO/ALDEIA GUAIVIRY. SERVIÇOS DE SOLDAS EM GERAL NOS CAMPOS DO DISTRITO DE VILA MARQUES, ASSENTAMENTO E RIO VERDE. NESTE MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE ESPORTE E LAZER DESTE MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº016/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0212 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
021201 - Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer  
27 - Desporto e Lazer  
0113 - LAZER E ESPORTES PARA TODOS  
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
**CNPJ/MF** 29.491.711/0001-98  
**VALOR:** 13.149,75

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 05/12/2023

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 987/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº027/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº05/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº156/2022 - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, DESTINADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. VALOR QUE SE REFERE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, RESTANTE DO TERMO ADITIVO SERÁ EMPENHADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0202 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
020201 - Gabinete do Prefeito  
04 - Administração  
0102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**FORNECEDOR:** FG COPIADORA - EIRELI - ME  
**CNPJ/MF** 13.676.824/0001-28  
**VALOR:** 1.582,50

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 08/12/2023

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 988/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER COM 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº027/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº05/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº156/2022 - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, DESTINADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. VALOR QUE SE REFERE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

RESTANTE DO TERMO ADITIVO SERÁ EMPENHADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
020301 - Gabinete do Secretario de Administração  
04 - Administração  
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**FORNECEDOR:** FG COPIADORA - EIRELI - ME  
**CNPJ/MF** 13.676.824/0001-28

**VALOR:** 11.102,50

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 08/12/2023

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 989/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº027/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº156/2022 - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE IMPRESSORA E MULTIFUNCIONAIS, DESTINADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. VALOR QUE SE REFERE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. RESTANTE DO TERMO ADITIVO SERÁ EMPENHADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
020401 - Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento  
04 - Administração  
0104 - PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**FORNECEDOR:** FG COPIADORA - EIRELI - ME  
**CNPJ/MF** 13.676.824/0001-28

**VALOR:** 8.600,00

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 08/12/2023

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº990/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº027/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº156/2022 - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, DESTINADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. VALOR QUE SE REFERE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, RESTANTE DO TERMO ADITIVO SERÁ EMPENHADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA  
020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura  
15 - Urbanismo  
0105 - INFRA ESTRUTURA  
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**FORNECEDOR:** FG COPIADORA - EIRELI - ME  
**CNPJ/MF** 13.676.824/0001-28

**VALOR:** 3.887,50

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 08/12/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 991/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº027/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº156/2022 - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, DESTINADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. VALOR QUE SE REFERE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, RESTANTE DO TERMO ADITIVO SERÁ EMPENHADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 - Assistência Social  
0153 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS  
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**FORNECEDOR:** FG COPIADORA - EIRELI – ME

**CNPJ/MF** 13.676.824/0001-28

**VALOR:** 3.687,00

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 08/12/2023

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 992/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº027/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº156/2022 - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, DESTINADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E TURISMO DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. VALOR QUE SE REFERE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, RESTANTE DO TERMO ADITIVO SERÁ EMPENHADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0211 - SECRETARIA DE DESENV. DA PRODUÇÃO E TURISMO  
20 – Agricultura  
0109 - AGRICULTURA  
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**FORNECEDOR:** FG COPIADORA - EIRELI - ME

**CNPJ/MF** 13.676.824/0001-28

**VALOR:** 1.582,50

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 08/12/2023

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 993/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO SETOR DE CONTABILIDADE E MANUTENÇÕES CORRETIVAS NOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº046/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº014/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
020401 - Gabinete do Sec. Fazenda e Planejamento  
04 – Administração  
0104 - PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**FORNECEDOR:** CLAUDINEI RODRIGUES CASSAL 03139639163

**CNPJ/MF** 17.796.357/0001-20

**VALOR:** 6.589,67

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 11/12/2023

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 994/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS METALÚRGICOS, NA FABRICAÇÃO DE PÉRGOLAS A SER INSTALADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022 E PREGAO PRESENCIAL Nº070/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA  
020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura  
15 – Urbanismo

0105 - INFRA ESTRUTURA

39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

**FORNECEDOR:** TS SERRALHERIA EIRELI

**CNPJ/MF** 29.491.711/0001-98

**VALOR:** 10.666,56

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 11/12/2023

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 995/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº125/2022

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRANSITO, JUSTIÇA E NO PREVI ARAL., EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº067/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº025/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
020301 - Gabinete do Secretario de Administração

04 – Administração

30 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS

**FORNECEDOR:** AMOREIRA MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA

**CNPJ/MF** 10.519.630/0001-20

**VALOR:** 3.270,00

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 11/12/2023

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1004/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, OU SEJA, 2.500 litros de OLEO DIESEL COMUM E 3.800 litros DE OLEO DIESEL S10, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DE VEICULOS OFICIAIS, MAQUINARIOS E CAMINHOS, EM ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº011/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Órgão de divulgação oficial do município**

## **ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura  
15 – Urbanismo

0105 - INFRA ESTRUTURA

01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

**FORNECEDOR:** BARALDI & CALIXTO LTDA

**CNPJ/MF** 03.691.083/0001-09

**VALOR:** 38.054,00

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 13/12/2023

### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1005/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE LAVAJATO, NA MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E MAQUINARIOS OFICIAIS SENDO: Pá Carregadeira Komatsu, Retroescavadeira Randon, Caminhão Mercedes Atego QAU1G66 E Caminhão VW 26280 NRZ-3225, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº130/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº048/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura

26 - Transporte

0106 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS

39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

**FORNECEDOR:** VERGINIA ORTIZ

**CNPJ/MF** 40.047.723/0001-60

**VALOR:** 4.100,00

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 13/12/2023

### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1006/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA, NA MANUTENÇÃO, CONSERTO E REPAROS DA PARTE ELETRICA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS OFICIAIS SENDO: Fiat Uno Way HTO, 2092, Fiat Uno Vivace HNQ-3889, Motoniveladora Caterpillar 120K E Rolo Compactador XCMG XS123, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº164/2022 E PREGAO PRESENCIAL Nº073/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura

26 - Transporte

0106 - SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS

39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

**FORNECEDOR:** ZENSHIN YASSOYAMA

**CNPJ/MF** 11.556.913/0001-05

**VALOR:** 4.800,00

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 13/12/2023

### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1007/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA ARQUITETUTA E SUPERVISAO DE OBRAS EM DIVERSOS BAIRROS E DISTRITOS DESTA MUNICIPIO. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº097/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº02/2023 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº025/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

15 – Urbanismo

0105 - INFRA ESTRUTURA

39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

**FORNECEDOR:** HD0 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

**CNPJ/MF** 24.011.741/0001-36

**VALOR:** 657.072,00

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 13/12/2023

### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1016/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE BORRACHARIA NA MANUTENÇÃO, CONSERTO E REPAROS DE PNEUS DOS MAQUINÁRIOS E MOTOCICLETA OFICIAL SENDO: TRATOR MASSEY FERGUSSON/ TRATOR JOH DEERE/ VW/GOL 1.0/ MTO YAMAHA XTZ 125E/ GRADE PESADA/ NIVELADORA/ TANQUE D'AGUA/ CALCAREADEIRA, EM ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA, PECUÁRIA, PSICULTURA, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E TURISMO DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº047/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº015/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0211 - SECRETARIA DE DESENV. DA PRODUÇÃO E TURISMO

20 – Agricultura

39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

**FORNECEDOR:** LEONICIO DA CONCEIÇÃO

**CNPJ/MF** 17.402.324/0001-59

**VALOR:** 3.255,00

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 14/12/2023

### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1017/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, OU SEJA, 9.000 litros DE OLEO DIESEL COMUM E 10.000 litros DE OLEO DIESEL S10, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS OFICIAIS, EM ATENDIMENTO DO PROGRAMA MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL NESTE MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº011/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura

26 – Transporte

30 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

**FORNECEDOR:** BARALDI & CALIXTO LTDA

**CNPJ/MF** 03.691.083/0001-09

**VALOR:** 114.620,00

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 15/12/2023



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1018/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESASAS PARA SERVIÇOS DE 40 dias DE CAMINHAO BASCULANTE sendo 20 dias para cada caminhão, 228 horas DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA E 230 horas DE PÁ CARREGADEIRA, NA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPAROS DE ESTRADAS VICINAIS DESTA MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO DO PROGRAMA MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE INFRASTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº083/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº031/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA  
020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura  
26 – Transporte  
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**FORNECEDOR:** JL TERRAPLANAGENS, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO  
**CNPJ/MF** 27.919.592/0001-04  
**VALOR:** 200.100,00  
**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 15/12/2023

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1020/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA REEMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NESTE MUNICIPIO, A TITULO DE CONTRAPARTIDA DO CONVENIO Nº31194/2021- ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMIO DA SEC. DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO E O MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA/MS. COM INTERVENÇÃO DA AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº066/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº02/2022 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº018/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA  
15 – Urbanismo  
0105 - INFRA ESTRUTURA  
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO  
**FORNECEDOR:** LLT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI  
**CNPJ/MF** 34.360.109/0001-51  
**VALOR:** 3.374,62  
**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 15/12/2023

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1030/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DE HIGIENIZAÇÃO E /OUTROS MATERIAIS DE UTILIDADES, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº120/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº045/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura

12 – Educação  
0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE  
30 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO  
**FORNECEDOR:** A P KRAEMER MERCADO  
**CNPJ/MF** 30.759.291/0001-67  
**VALOR:** 41.705,03  
**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 15/12/2023

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1034/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, OU SEJA, MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTA MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº07/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura  
12 – Educação  
0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE  
30 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
**FORNECEDOR:** C. GONCALVES  
**CNPJ/MF** 32.815.836/0001-30  
**VALOR:** 25.268,76  
**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 15/12/2023

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1035/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, OU SEJA, MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CRECHE DESTA MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº055/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº020/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura  
12 – Educação  
0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE  
30 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
**FORNECEDOR:** IVONE DA SILVA FERREIRA  
**CNPJ/MF** 23.266.904/0001-69  
**VALOR:** 21.998,67  
**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 15/12/2023

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1036/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, OU SEJA, MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PRE-ESCOLAR DESTA MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº055/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº020/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Órgão de divulgação oficial do município**

## **ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura  
12 – Educação  
0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE  
30 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
**FORNECEDOR:** IVONE DA SILVA FERREIRA  
**CNPJ/MF** 23.266.904/0001-69  
**VALOR:** 32.998,55  
**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 15/12/2023

### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1037/2023**

**OBJETO:** MPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, OU SEJA, MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº055/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº020/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura  
12 – Educação  
0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE  
30 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
**FORNECEDOR:** IVONE DA SILVA FERREIRA  
**CNPJ/MF** 23.266.904/0001-69  
**VALOR:** 54.998,89  
**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 15/12/2023

### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1038/2023**

**OBJETO:** MPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, OU SEJA, MERENDA ESCOLAR, DESTINADAS PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PRE-ESCOLAR DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº051/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº018/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
020701 - Gabinete do Sec, de Educação ,Esporte e Cultura  
12 – Educação  
0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE  
30 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
**FORNECEDOR:** PADARIA E CONFEITARIA SABOR E SABORES EIRELI-ME  
**CNPJ/MF:** 02.978.130/0001-29  
**VALOR:** 11.999,90  
**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 15/12/2023

### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1039/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, OU SEJA, MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº07/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº051/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº018/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
020701 - Gabinete do Sec, de Educação, Esporte e Cultura  
12 – Educação  
0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE  
30 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
**FORNECEDOR:** PADARIA E CONFEITARIA SABOR E SABORES EIRELI-ME  
**CNPJ/MF:** 02.978.130/0001-29  
**VALOR:** 19.999,69  
**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 15/12/2023

### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1040/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA WEMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, OU SEJA, MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E ATENDIEMNTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CRECHE NESTE MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº051/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº018/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
020701 - Gabinete do Sec, de Educação, Esporte e Cultura  
12 – Educação  
0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE  
30 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
**FORNECEDOR:** PADARIA E CONFEITARIA SABOR E SABORES EIRELI-ME  
**CNPJ/MF:** 02.978.130/0001-29  
**VALOR:** 7.999,50  
**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 15/12/2023

### **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1041/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, OU SEJA, MERENDA ESCOLAR, DESTINADAS PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - DO ENSINO FUNDAMENTAL NESTE MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº027/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº07/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
020701 - Gabinete do Sec, de Educação, Esporte e Cultura  
12 – Educação  
0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE  
30 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
**FORNECEDOR:** ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO – ME  
**CNPJ/MF:** 14.153.143/0001-48  
**VALOR:** 4.836,68  
**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 15/12/2023



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

## **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1054/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº141/2023 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº079/2023.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
020701 - Gabinete do Sec, de Educação, Esporte e Cultura  
12 – Educação

0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**FORNECEDOR:** FG COPIADORA - EIRELI - ME

**CNPJ/MF:** 13.676.824/0001-28

**VALOR:** 35.000,03

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 22/12/2023

## **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1055/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº141/2023 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº079/2023.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
020701 - Gabinete do Sec, de Educação, Esporte e Cultura  
12 – Educação

0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**FORNECEDOR:** FG COPIADORA - EIRELI - ME

**CNPJ/MF:** 13.676.824/0001-28

**VALOR:** 21.999,9

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 22/12/2023

## **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1056/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, OU SEJA. 11.185 litros de OLEO DIESEL COMUM e 14.000 litros DE OLEO DIESEL S10, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS OFICIAIS, CAMINHOS E MAQUINARIOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº011/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA  
020901 - Gabinete do Secretario de Infra Estrutura  
15 – Urbanismo

30 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

**FORNECEDOR:** BARALDI & CALIXTO LTDA

**CNPJ/MF:** 03.691.083/0001-09

**VALOR:** 152.006,30

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 22/12/2023

## **EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1057/2023**

**OBJETO:** IMPORTANCIA EMPENHADA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE HIGIENIZAÇÃO E/OUTROS MATERIAIS DE UTILIDADES, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DESTA PREFEITURA DE ARAL MOREIRA/MS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº120/2023 E PREGAO PRESENCIAL Nº045/2023- SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0207 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
020701 - Gabinete do Sec, de Educação, Esporte e Cultura  
12 – Educação

0112 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

30 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

**FORNECEDOR:** A P KRAEMER MERCADO

**CNPJ/MF:** 30.759.291/0001-67

**VALOR:** 44.320,82

**DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 22/12/2023

## **PORTARIA Nº 29/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **THAYNARA CONRADO CERUTTI**, C.I.R.G. nº **001309076 SSP/MS**, CPF. Nº **043.907.701-01**, para o Cargo de Assessora Jurídico da Procuradoria Geral do Município a contar de **01/01/2024 a 31/12/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de janeiro de 2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## **PORTARIA Nº 28/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - PRORROGAR A CEDENCIA** com ônus do Funcionário **CLEVERSON CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para exercer suas Funções na 19ª Zona Eleitoral de Ponta Porã MS, unidade de Aral Moreira MS, conforme ofício n. 4818 de 15/12/2023 -TRE/ZE019, no período de **01/01/2024 a 31/12/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 22 de Janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

**PORTARIANº 27/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais ...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **RODRIGO VERON BATISTA**, para exercer a Função de **Engenheiro Civil**, lotado na Divisão de Projetos, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de 08 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de janeiro de 2024

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIANº 26/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor **SIDNEI VIEIRA DE MELO**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para exercer a função gratificada de **Chefe do Setor de Cadastro**, com efeitos retroativos contados a partir de **15/janeiro/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de Janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIANº 25/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **RENATO MARQUES FERREIRA** para ocupar o cargo de **Agente Administrativo** no Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de **15/janeiro/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIANº 24/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **ANDERSON DOUGLAS AGUILERA** para ocupar o cargo de **Assessor de Secretaria (DAS 102)**, no Departamento de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos contados a partir de **15/janeiro/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIANº 23/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o SR. **CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO COLOMBO**, na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Assistente de Departamento Municipal do Trânsito de Aral Moreira (DMTRAM), com efeitos retroativos contados a partir de **15/janeiro/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIANº 22/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **ELIANE MARQUES PEREIRA** para ocupar o cargo de **Assessora de Departamento (DAS 103)**, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de **15/janeiro/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira – MS, 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

**PORTARIANº 21/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **MARINETE CHAVES MATTOSO** para ocupar o cargo de **Assessora de Departamento (DAS 103)**, na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos contados a partir de **08/janeiro/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIANº 20/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o funcionário **GENIVALDO FERREIRA ORTIZ**, ocupante do cargo de **Assessor de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções de **Secretário da Junta de Serviço Militar**, com efeitos retroativos contados a partir de **15/01/2024**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIANº 19/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **GENIVALDO FERREIRA ORTIZ** para ocupar o cargo de **Assessor de Departamento (DAS 103)**, na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos contados a partir de **15/janeiro/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIANº 18/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o funcionário **DANILO RODRIGUES CASSAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, para exercer a função de **Chefe do Patrimônio**, para coordenar, organizar, orientar, fiscalizar o cadastro de bens patrimoniais, avaliar a necessidade de novos equipamentos e planejar a distribuição dos mesmos nas Secretarias Municipais, com efeitos retroativos contados a partir de **08/janeiro/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIANº 17/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **DANILO RODRIGUES CASSAL** para ocupar o cargo de **Assessor de Setor (DAS 103)**, na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos contados a partir de **08/janeiro/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIANº 16/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **EDERSON PIRES LIMA** para ocupar o cargo de **Assessor de Departamento (DAS 103)**, (**Almoxarifado**), na **Secretaria Municipal de Administração**, com efeitos retroativos contados a partir de **15/janeiro/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

**PORTARIANº 15/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Sr. **ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de **Chefe do Departamento de Recursos Humanos**, com efeitos retroativos contados a partir de **8/janeiro/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIANº 14/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA** para ocupar o cargo de **Assessor de Secretaria (DAS 102)**, na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos retroativos contados a partir de **8/janeiro/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**Prefeito de Aral Moreira-MS**

**PORTARIANº 13/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **ROGÉRIO SOUZA LEITE JUNIOR FATALA**, no cargo de Assessor Especial (DAS 101), **lotado** no Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos contados a partir de **08/janeiro/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIANº 12/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **PATRICIA GONÇALVES ROA**, para ocupar o cargo de **Assessor de Secretaria (DAS 102)**, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de **15/janeiro/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIANº 11/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **NOMINANDO JUNIOR PEREIRA MOREIRA**, para ocupar o cargo de **Assessor de Secretaria (DAS 102)**, no Departamento de Licitação, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de **15/janeiro/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

**PORTARIA Nº 10/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Sr. **AUGUSTO OLMEDO DE MATTOS**, para ocupar o cargo de **Assessor de Secretaria (DAS 102)**, no Departamento de Licitação, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com efeitos retroativos contados a partir de **15/janeiro/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de Janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 9/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**Considerando:** as necessidades de funcionários elencadas e solicitada pela Direção Colegiada da Escola Estadual João Vitorino Marques;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CEDER** com ônus o servidor **VENANCIO ANIBAL BRITES**, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções na Escola Estadual João Vitorino Marques, no período de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 2º** - O horário de trabalho do servidor deverá ser definido pela Escola e o controle de frequência informado por escrito ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Aral Moreira todos os dias 30 de cada mês.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 22 de janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 8/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito do Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Senhora **JULIANA DE OLIVEIRA VIEIRA MATOSO**, CPF 039.609.031.11, para ocupar o Cargo de **MÉDICA VETERINÁRIA**, responsável pelo **SIM (Serviço de Inspeção Municipal)**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Produção e Turismo, **contados** a partir de **08 de janeiro de 2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 10 de Janeiro de 2024.

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 7/2024**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito do Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** 30 dias de Férias Regulamentares a Servidora **FATIMA COSTA DOS SANTOS**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Técnica de Enfermagem**, relativo ao período de 02/01/2024 a 01/02/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

**ARAL MOREIRA-MS, 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**RESOLUÇÃO/SEMEC N. 048, 23 DE JANEIRO DE 2024**

*Altera a Resolução/ SEMEC nº 47/2023 publicado no dia 18 de Dezembro de 2023, e oficializa a nova Resolução do Calendário Escolar 2024 que será operacionalizado nas escolas da Rede Municipal de Ensino e Departamentos da Secretaria de Educação de Aral Moreira -MS, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Escolar do ano de 2024 a ser operacionalizado nas escolas da Rede Municipal de Ensino e Departamentos da Secretaria de Educação de Aral Moreira, Mato Grosso do Sul, conforme Anexos desta Resolução, e dispor sobre o ano escolar/letivo do ano de 2024.

## CAPÍTULO I DO CALENDÁRIO ESCOLAR

**Art. 2º** O ano escolar de 2024, nas escolas da Rede Municipal de Ensino e Departamentos da Secretaria de Educação de Aral Moreira, Mato Grosso do Sul terá a duração de 205 (duzentos e cinco) dias, sendo:

I - 200 (duzentos) dias letivos;

II - 1 (um) dia de Conselho de Classe Final.

III - 4 (quatro) dias para encerramento do Ano Escolar (Atas finais) e eventos de formaturas ( infantil, proerd e 5º ano)

**Art. 3º** O ano escolar e o ano letivo de 2024 iniciar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2024.

Endereço: Rua Dom Pedro II, 1000 – Centro - Aral Moreira/MS – CEP 79930-000  
Email: semec@aralmoreira.ms.gov.br



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**Art. 4º** A data de início das atividades escolares e do ano escolar/ano letivo, estabelecida no Calendário Escolar, Anexo I desta Resolução, não poderá ser alterada.

**Art. 5º** Os dias letivos e as datas estabelecidas no Calendário Escolar, Anexo I desta Resolução, somente poderão ser alterados mediante a aprovação da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec)**.

**Art. 6º** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec), em consonância com a Rede Estadual de Ensino, os ajustes necessários no Calendário Escolar, constante do Anexo I desta Resolução, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Aral Moreira, com vistas à garantia do transporte escolar para os estudantes.

**Parágrafo único.** O Calendário Escolar, conforme consta do caput deste artigo deverá ser operacionalizado em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Aral Moreira.

**Art. 7º** Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante, com a efetiva presença e, orientação do professor quando houver aplicação de atividade pedagógica complementar (Aula Programada) devidamente prevista e quando ocorrer Formação Continuada eventos, que envolvam os estudantes.

**Art. 8º** Para o cumprimento do quantitativo de 200 (duzentos) dias escolar/letivos encontram-se previstos 06 (seis) sábados letivos, nas seguintes datas:

- I. 16/03: FC – Formação Continuada;
- II. 15/06: FC – Formação Continuada;
- III. 17/08: FC – Formação Continuada;
- IV. 26/10: FC – Formação Continuada;
- V. 09/11: FC – Formação Continuada;
- VI. 23/11: FC – Formação Continuada.

**Art. 9º** Os sábados letivos, previstos no artigo 8º, somente poderão ser alterados quando recaírem em feriados municipais e em situações excepcionais de caso fortuito ou força maior, como calamidade pública, comoção interna ou, ainda, por motivo de superior interesse público, mediante a aprovação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec) e Comitê Pedagógico.

§ 1º No ato da constatação de alguma das situações previstas no caput deste artigo, o Presidente do Conselho Escolar da Instituição deverá efetuar o registro em Ata, que deverá ser assinada juntamente com os Diretores.

§ 2º As atividades previstas, nos sábados letivos, que necessitem de alterações de datas, deverão ser realizadas, preferencialmente, no sábado

Endereço: Rua Dom Pedro II, 1000 – Centro - Aral Moreira/MS – CEP 79930-000  
Email: semec@aralmoreira.ms.gov.br



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV N° 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



anterior, subsequente ou em horário não compatível em concordância com a secretaria de educação.

§ 3º As alterações dos sábados letivos, previstos no artigo 8º, e as situações excepcionais, explicitadas no caput deste artigo, exceto feriados municipais, ficarão sujeitas à validação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec) e Comitê Pedagógico, que após validação emitirá um parecer encaminhando-o à instituição.

**Art. 10º** Para o cumprimento dos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, é obrigatória a presença de todos os docentes e administrativos da escola, independente do dia da semana referendado no campo da legenda, conforme estabelecido no Calendário Escolar, Anexo I desta Resolução.

§ 1º A obrigatoriedade da presença de todos os docentes se justifica na necessidade de atividades definidas no calendário escolar.

§ 2º Na ausência do docente nos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, a Direção Escolar deverá adotar as medidas necessárias para o desconto na folha de pagamento do servidor, através de envio da lista de presença assinada pelo diretor, secretário escolar e coordenador.

**Art. 11º** Os registros dos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, em Diário de Classe on-line serão realizados por todos os docentes, com a denominação da atividade a ser desenvolvida na data, conforme Anexo III desta resolução.

**Art. 12º** Para cumprimento da carga horária do estudante nos dias destinados à Jornada Pedagógica deverá ser aplicada a metodologia de Atividade Pedagógica/Aula Programada Complementar, de acordo com o dia da semana referendado no campo da legenda e com o estabelecido no Calendário Escolar, Anexo I desta Resolução.

§ 1º A elaboração, a aplicação e a correção da atividade pedagógica complementar será atribuída ao docente que ministrará aula no dia da semana, conforme disposto no campo da legenda do Calendário Escolar, Anexo I desta Resolução.

§ 2º Para os dias destinados à Jornada Pedagógica no início do 1º semestre, as atividades pedagógicas complementares deverão ser ofertadas aos estudantes, nas aulas subsequentes aos dias da semana em que ocorreu a Jornada Pedagógica, listadas e atestadas pelo diretor responsável juntamente com o coordenador, sendo enviada para a equipe de monitoramento na Secretaria de Educação.

Endereço: Rua Dom Pedro II, 1000 – Centro - Aral Moreira/MS – CEP 79930-000  
Email: semec@aralmoreira.ms.gov.br



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV N° 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**Art. 13°** A Jornada Pedagógica e a Formação Continuada deverão ocorrer com observância das orientações e propostas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec) e Comitê Pedagógico através do Núcleo Pedagógico.

**Art. 14°** Fica vedada a aplicação da metodologia de Atividade Pedagógica/Aula Programada Complementar pela escola, sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec) e Comitê Pedagógico.

**Parágrafo único.** O descumprimento do disposto no caput deste artigo implicará nulidade da alteração e dos trabalhos realizados pela escola.

**Art. 15°** As escolas da Rede Municipal de Ensino de Aral Moreira poderão realizar atividades extraclasse, desde que planejadas antecipadamente, com registro em projeto específico e com fins pedagógicos, encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec) e Comitê Pedagógico para a aprovação.

§ 1° A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver o corpo docente e o corpo discente da escola.

§ 2° O total anual de atividades extraclasse não poderá exceder o limite de 3% (três por cento) do quantitativo de dias letivos.

## CAPÍTULO II

### DOS PROCEDIMENTOS E COMPETÊNCIA

**Art. 16°** A escola deverá apresentar o Calendário Escolar ao Conselho Escolar, para conhecimento, e oficializar em ata.

**Parágrafo único.** O modelo do Calendário Escolar será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec) e Comitê Pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino de Aral Moreira e Rede Estadual de Ensino de Aral Moreira.

**Art. 17°** A escola terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para apresentar o Calendário Escolar ao Conselho Escolar, para conhecimento e para as seguintes providências, sequencialmente:

I - analisar se o Calendário Escolar contém o total de dias letivos previstos no art. 2° e se está em conformidade com os feriados municipais;

II - validar em ata a apreciação do Calendário Escolar, apondo assinatura e carimbo do Presidente e membros do Conselho Escolar, juntamente com a Direção.

Endereço: Rua Dom Pedro II, 1000 – Centro - Aral Moreira/MS – CEP 79930-000  
Email: semec@aralmoreira.ms.gov.br



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV N° 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**Art. 18º** No caso de não conter os dias letivos estabelecidos nesta Resolução ou conter datas incompatíveis com os feriados municipais ou a ausência da previsão deles no Calendário Escolar, o Conselho Escolar, devolverá o Calendário para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC/AM) e Comitê Pedagógico, que terá 5 (cinco) dias úteis para as correções necessárias.

**Parágrafo único.** Após o cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Calendário será remetido à Escola, sem embargo de ser devolvido à respectiva Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC/AM) e Comitê Pedagógico.

**Art. 19º** Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec/AM) e Comitê Pedagógico e aos Conselhos Escolares, no decorrer do ano escolar:

- I - fiscalizar e zelar pelo cumprimento dos dias letivos e ano escolar previstos no respectivo Calendário Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino sob sua jurisdição;
- II - fiscalizar e zelar pelo cumprimento das orientações previstas nesta Resolução.

**Art. 20º** Quando houver absoluta necessidade de interrupção total das aulas em determinado(s) dia(s), a Direção Escolar juntamente com o Conselho Escolar deverá, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da ocorrência, comunicar, formal e justificadamente, o motivo da interrupção das aulas previstas no Calendário Escolar e encaminhar o calendário de reposição das aulas referentes ao período interrompido para Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec/AM) e Comitê Pedagógico

§ 1º O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independentemente do motivo que o ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em algum sábado do mês da sua ocorrência.

§ 4º Somente quando o não cumprimento do dia letivo ocorrer na última semana do mês, a reposição será permitida no mês seguinte.

**Art. 21º** Cabe ao servidor responsável pela inspeção escolar, nomeado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC/AM) juntamente com os Secretários das respectivas escolas acompanhar o cumprimento da carga horária prevista nas Matrizes Curriculares e o cumprimento dos dias letivos constantes do Calendário Escolar, Anexo I desta Resolução.

**Art. 22º** Os resultados de aproveitamento e de frequência do estudante deverão ser inseridos no Sistema de Dados Escolares, vigente, nos períodos estabelecidos no

Endereço: Rua Dom Pedro II, 1000 – Centro - Aral Moreira/MS – CEP 79930-000  
Email: semec@aralmoreira.ms.gov.br



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Calendário Escolar sob orientação do servidor responsável pela inspeção escolar, nomeado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC/AM).

§ 1º A Direção Escolar é responsável pelo cumprimento da inserção de informações no Sistema de Dados Escolares, no prazo definido, conforme Calendário Escolar, pela qual responderá na hipótese do não cumprimento.

§ 2º O Sistema de Dados Escolares será aberto com o prazo máximo de 5(cinco) dias úteis após 2 (dois) dias úteis do término de cada bimestre constante do Calendário Escolar, para as correções necessárias.

§ 3º Os professores da Rede Municipal de Ensino devem cumprir os prazos definidos no Calendário Escolar para a inserção das informações da vida escolar do estudante no Diário de Classe on-line conforme Lei 695/2009, e suas alterações complementares, no artigo 113.

## CAPÍTULO III

### DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 25º** Para o cumprimento desta Resolução a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC/AM) deverá publicar em Diário Oficial do município e a Direção Escolar efetuar a apresentação e ampla divulgação do conteúdo desta Resolução ao corpo docente e demais segmentos da comunidade escolar, com leitura criteriosa, no 1º(primeiro) dia do ano escolar, e zelar pelo seu cumprimento.

**Art. 26º** Esta Resolução será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de projetos específicos, naquilo que lhes couber.

**Art. 27º** Os pontos facultativos, oficialmente decretados e publicados em Diário Oficial, ficarão passíveis de análise quanto à aplicação nas escolas municipais, tendo em vista o calendário específico desta.

**Art. 28º** O dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, destacado no Calendário Escolar por força do contido na LEI Nº 14.759, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, se trata de Feriado Nacional.

**Art. 29º** A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais das escolas da Rede Municipal de Ensino de Aral Moreira.

**Art. 30º** O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará em responsabilidade administrativa do agente responsável pela infração.

Endereço: Rua Dom Pedro II, 1000 – Centro - Aral Moreira/MS – CEP 79930-000  
Email: semec@aralmoreira.ms.gov.br



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024

## CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 – ARAL MOREIRA- RESOLUÇÃO Nº 48/2024 ANEXO I

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FÉRIAS ESCOLARES

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 LC REF	2 LC	3
4	5 IAE IAL JP ETP	6 JP ETP	7 JP ETP	8 JP	9 AAE	10
11	12 F	13 F	14 F	15 AD	16 AD	17
18	19 AD	20 AD	21 AD	22 AD	23 AD	24
25	26 AD	27 AD	28 AD	29 AD		

16 dias letivos. 1 e 2: Lotação Convocados, 1: Retorno dos Efetivos, 5 a 7: Efetivação Turmas e Períodos. 5 a 8: Início ano escolar/ ano letivo/jornada pedagógica. 9: Abertura ano escolar. 12 a 14 Carnaval-Cinzas. 15 a 29 Avaliações diagnósticas e mapeamento.

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16 FC
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29 F	30

21 dias letivos. 16: Formação Continuada.  
29: Sexta-Feira da Paixão

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12 CC	13
14	15	16	17	18	19 TB	20
21	22 IB	23	24	25	26	27
28	29	30				

22 dias letivos/Quantidade dias 1º bimestre: 52 dias. 12: Conselho de Classe. 19: Término do 1º bimestre. 22: Início do 2º bimestre.

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 F	2	3	4
5	6	7	8	9 NLT	10 NLT	11
12	13 F	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30 F	31 AP	

20 dias letivos. 1º: Dia Mundial do Trabalho. 09 e 10: Noite Literária. 13: Aniversário Município. 30: Corpus Christi. 31: Aula Programada

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15 FC
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28 CC	29

21 dias letivos. 15: Formação Continuada. 28: Conselho de Classe.

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2 TB	3 IB	4	5 FM	6 FM
7 FM	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17 RE	18 RE	19 RE	20 RE
21 RE	22 RE	23 RE	24 RE	25 RE	26 RE	27 RE
28 RE	29 RE	30 RE	31 RE			

12 dias letivos. Quantidade 2º bimestre: 50 dias. 2: Término 2º bimestre. 3: Início 3º bimestre. 5: Festa do Milho. 17 a 31: Recesso Escolar.

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1 JP	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17 FC
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

23 dias letivos. 1: Jornada Pedagógica. 17: Formação Continuada.

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7 F
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20 CC	21
22	23 TB	24 IB	25	26	27	28
29	30					

21 dias letivos. Quantidade 3º bimestre: 49 dias. 7: Independência do Brasil. 20: Conselho de classe. 23: Término do 3º bimestre. 24: Início 4º bimestre.

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7 NTL	8 NTL	9 FM	10 EV. FORM.	11 F	12 F
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26 FC
27	28 AP	29	30	31		

23 dias letivos. 7 e 8: destinado a Noite Literária. 9: destinado a Festa do Milho. 10: destinado aos Eventos e formaturas. 11: Criação do Estado de MS. 12: Nossa Sr Aparecida. 26: Formação continuada. 28: Aula Programada.

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 F	2 F
3	4	5	6	7	8 FC	9 FC
10	11	12	13	14	15 F	16
17	18	19	20 F	21	22 CC	23 FC
24	25	26	27	28	29 TB	30

21 dias letivos. Quantidade 4º bimestre: 49 dias. 2: Finados. 9: Formação continuada. 15: Proclamação da República. 20: Consciência Negra 22: Conselho de classe. 23: Formação continuada 29: Término 4º bimestre.

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 CF	3 FP	4 FEID	5 FEIC	6 FEIC C5 TAE	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25 F	26	27	28
29	30	31				

Dias do Ano Escolar: 5 dias. 2: Conselho final. 3: Formatura Proerd. 4: Formatura Distritos. 5 e 6: Formatura Ceinf. 6: Cerimônia 5º ano/ Término Ano Escolar. 25: Natal.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 – ARAL MOREIRA  
RESOLUÇÃO Nº 48/2024  
ANEXO II

Férias/Recesso  
Escolar

Feriado/ ponto  
facultativo

Dias Letivos

Eventos de Formatura e  
Reconhecimento

Término do Ano Escolar e  
Sistemas

- ❖ AAE- ABERTURA ANO ESCOLAR
- ❖ AD- AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA
- ❖ AP- AULA PROGRAMADA
- ❖ C5 – CERIMÔNIA 5º ANO
- ❖ CC- CONSELHO DE CLASSE
- ❖ CF – CONSELHO FINAL
- ❖ CN- DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
- ❖ F – FERIADO
- ❖ FC – FORMAÇÃO CONTINUADA
- ❖ FEID – FORMATURA ED. INFANTIL  
DISTRITOS
- ❖ FEIC – FORMATURA EDUCAÇÃO INFANTIL  
CEINF
- ❖ FM – FESTA DO MILHO
- ❖ FP – FORMATURA PROERD
- ❖ IAE – INÍCIO ANO ESCOLAR

- ❖ EV. FORM – EVENTOS E FORMATURAS
- ❖ E.T.P – EFETIVAÇÃO TURMA E PERÍODO
- ❖ IAL – INÍCIO DO ANO LETIVO
- ❖ IB – INÍCIO DE BIMESTRE
- ❖ JP – JORNADA PEDAGÓGICA
- ❖ LC – LOTAÇÃO CONVOCADOS
- ❖ NLT – NOITE LITERÁRIA
- ❖ RE – RECESSO ESCOLAR
- ❖ REF – RETORNO EFETIVOS
- ❖ TAE – TÉRMINO DO ANO ESCOLAR
- ❖ TB – TÉRMINO DO BIMESTRE

- Início do Ano Escolar..... 05/02/2024
- Início do Ano Letivo ..... 05/02/2024
- Término do Ano Letivo ..... 29/11/2024
- Término do Ano Escolar..... 06/12/2024

✓ **1º Semestre:**  
05/02/2024 a 28/06/2024 ..... 100 dias

✓ **2º Semestre:**  
01/07/2024 a 29/11/2024 ..... 100 dias

• **1º Bimestre:**  
05/02/2024 a 19/04/2024 ..... 52 dias

• **2º Bimestre:**  
22/04/2024 a 02/07/2024 ..... 50 dias

• **3º Bimestre:**  
03/07/2024 a 23/09/2024 ..... 49 dias

• **4º Bimestre:**  
24/09/2024 a 29/11/2024 ..... 49 dias

## SÁBADOS LETIVOS

Data	Atividade	Referencias de atividades
<b>16/03</b>	FORMAÇÃO CONTINUADA	Estudo do Regimento Escolar, levantamento Busca Ativa Escolar e orientações.
<b>15/06</b>	FORMAÇÃO CONTINUADA	Estudo do PPP – Projeto Político Pedagógico, levantamento Busca Ativa Escolar e orientações.
<b>17/08</b>	FORMAÇÃO CONTINUADA	Destinado às formações do Núcleo Pedagógico.
<b>26/10</b>	FORMAÇÃO CONTINUADA	Destinado às formações do Núcleo Pedagógico.
<b>09/11</b>	FORMAÇÃO CONTINUADA	Destinado às formações do Núcleo Pedagógico.
<b>23/11</b>	FORMAÇÃO CONTINUADA	Destinado às formações do Núcleo Pedagógico.

**Total de dias Letivos: ..... 200 dias**

**Total de dias do Ano Escolar: .... 205 dias**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 – ARAL MOREIRA  
RESOLUÇÃO Nº 48/2024  
ANEXO III

❖ **METODOLOGIAS DE DATAS ESPECÍFICAS E DIRECIONADAS NO CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2024**

➤ **Data: 16/03**

Atividade: Formação Continuada:

Referência: Estudo de Regimento Escolar;

- O gestor responsável da instituição, juntamente com o coordenador pedagógico e secretário escolar, tem autonomia de organizar esse momento conforme a realidade institucional, para explanação do assunto supracitado nesse item de uma forma que todos que fazem parte da equipe da instituição estejam cientes do compromisso e responsabilidade, como também respeito mútuo e ética profissional.

**Obs: Registro em ata e lista de presença atestada e protocolada com cópia na Secretaria de Educação direcionada a Equipe de Monitoramento.**

➤ **Data: 12/04**

Atividade: Conselho de Classe:

Referência:

- Análise conjunta, entre direção, coordenação, secretário escolar, professores das turmas e Núcleo Pedagógico, os alunos que não alcançaram os índices esperados de aprendizagem, assim encaminhá-los para as intervenções necessárias, a fim de alcançar os objetivos de aprendizagem norteados através do diagnóstico e mapeamento inicial da turma realizado pelo professor com apoio do coordenador, levando em consideração às avaliações realizadas pelo Núcleo Pedagógico.
- Levantamento das faltas dos discentes, por disciplina, considerando o mínimo de 75% de presença e máximo de 25% de faltas. As ocorrências graves devem ser encaminhadas para o setor da Busca Ativa para as devidas providências e registradas as intervenções já realizadas.
- Os professores devem informar quando os discentes não atingirem a média proposta de (6,0), apresentar os conteúdos, as competências/habilidades e protocolá-los para que a coordenação e direção encaminhem aos responsáveis da Recuperação Paralela.

**Obs: Registro em ata e lista de presença atestada e protocolada com cópia na Secretaria de Educação direcionada a Equipe de Monitoramento.**

➤ **Data: 15/06**

Atividade: Formação Continuada:

Referência: Estudo do PPP – Projeto político Pedagógico.

- O gestor responsável da instituição, juntamente com o coordenador pedagógico e secretário escolar, tem autonomia de organizar esse momento conforme a realidade institucional, para explanação do assunto supracitado nesse item de uma forma que todos que fazem parte da equipe da instituição estejam cientes do compromisso e responsabilidade, como também respeito mútuo e ética profissional.

**Obs: Registro em ata e lista de presença atestada e protocolada com cópia na Secretaria de Educação direcionada a Equipe de Monitoramento.**

➤ **Data: 28/06**

Atividade: Conselho de Classe:

Referência:

- Em conjunto, a direção, coordenação, secretário escolar, professores e Núcleo Pedagógico, analisarão as informações apresentadas pelos docentes durante o 2º bimestre da sua turma, confrontando com os registros do conselho realizado no 1º bimestre, ponderando os resultados das intervenções e a Recuperação Paralela proposta anteriormente, enfatizando os pontos positivos e negativos, assim esboçar novas estratégias e novas metodologias de intervenções para erradicar os baixos índices na instituição caso houver.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

- É de suma importância o levantamento das faltas apresentadas até a presente data, atentando ao índice estipulado e pontuado no primeiro conselho, para que seja feita as intervenções necessárias junto a família, evitando evasão escolar ou até mesmo, reprovação.
- Os professores devem informar quando os discentes não atingirem a média proposta de (6,0), apresentar os conteúdos, as competências/habilidades e protocolá-los para que a coordenação e direção encaminhem aos responsáveis da Recuperação Paralela.

**Obs: Registro em ata e lista de presença atestada e protocolada com cópia na Secretaria de Educação direcionada a Equipe de Monitoramento.**

➤ **Data: 17/08**

Atividade: Formação Continuada:

Referência:

- O Núcleo Pedagógico tem autonomia de organizar esse momento conforme a realidade institucional.

**Obs: Registro em ata e lista de presença atestada e protocolada com cópia na Secretaria de Educação direcionada a Equipe de Monitoramento.**

➤ **Data: 20/09**

Atividade: Conselho de Classe:

Referência:

- Neste momento a direção, coordenação, secretário escolar, professores e Núcleo Pedagógico, analisarão a execução das intervenções propostas nos conselhos realizados no 1º e 2º bimestre, ponderando os resultados, enfatizando os pontos positivos e negativos pontuando o que é preciso para as intervenções com o apoio da família e de outros órgãos do município se for o caso.
- Análise dos índices das faltas dos discentes, enfatizando as intervenções junto ao setor da Busca Ativa para as devidas providências e verificar as devolutivas, buscando se necessário, novas alternativas.
- Os professores devem informar quando os discentes não atingirem a média proposta de (6,0), apresentar os conteúdos, as competências/habilidades e protocolá-los para que a coordenação e direção encaminhem aos responsáveis da Recuperação Paralela.

**Obs: Registro em ata e lista de presença atestada e protocolada com cópia na Secretaria de Educação direcionada a Equipe de Monitoramento.**

➤ **Data: 07 e 08/10**

Atividade: Atividades Culturais "Noite Literária":

Referência:

- Atividades planejadas durante um período para serem apresentadas no evento cultural, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual se realizará nos dias 09 e 10 de maio de 2024 (período noturno).

**Obs: Registro em ata e lista de presença atestada e protocolada com cópia na Secretaria de Educação direcionada a Equipe de Monitoramento.**

➤ **Data: 09/10**

Atividade: Participação no Evento Cultural "3ª Festa do Milho":

Referência:

- Participação com danças típicas ensaiadas em determinado período e a difusão de comidas típicas, no evento cultural realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual realizar-se-á nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2024, conforme cronograma emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Obs: Registro em ata e lista de presença atestada e protocolada com cópia na Secretaria de Educação direcionada a Equipe de Monitoramento.**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

➤ **Data: 10/10**

Atividade: Eventos e Formaturas:

Referência:

- As instituições, juntamente com sua equipe, se organizarão durante um período, com os preparativos para o evento de formatura do Proerd 5º ano, Educação Infantil, Projeto Pequenos Leitores Grandes Escritores e Cerimônia 5º ano – Projeto Simulados.

**Obs: Registro em ata e lista de presença atestada e protocolada com cópia na Secretaria de Educação direcionada a Equipe de Monitoramento.**

➤ **Data: 26/10**

Atividade: Formação Continuada:

Referência:

- O Núcleo Pedagógico tem autonomia de organizar esse momento conforme a realidade institucional.

**Obs: Registro em ata e lista de presença atestada e protocolada com cópia na Secretaria de Educação direcionada a Equipe de Monitoramento.**

➤ **Data: 09/11**

Atividade: Formação Continuada:

Referência:

- O Núcleo Pedagógico tem autonomia de organizar esse momento conforme a realidade institucional.

**Obs: Registro em ata e lista de presença atestada e protocolada com cópia na Secretaria de Educação direcionada a Equipe de Monitoramento.**

➤ **Data: 22/11**

Atividade: Conselho de Classe:

Referência:

- A direção, coordenação, secretário escolar, professores das turmas e Núcleo Pedagógico, análise das intervenções realizadas com as turmas, efetivando assim os ajustes finais para não ocorrer reprovações melhorando assim o fluxo educacional.
- Análise dos índices das faltas dos discentes, observando as intervenções junto ao setor da Busca Ativa, buscando se necessário, novas alternativas.
- Os professores devem informar quando os discentes não atingirem a média proposta de (6,0), apresentar os conteúdos, as competências/habilidades e protocolá-los para que a coordenação e direção encaminhem aos responsáveis da Recuperação Paralela.

**Obs: Registro em ata e lista de presença atestada e protocolada com cópia na Secretaria de Educação direcionada a Equipe de Monitoramento.**

➤ **Data: 23/11**

Atividade: Formação Continuada:

Referência:

- O Núcleo Pedagógico tem autonomia de organizar esse momento conforme a realidade institucional.

**Obs: Registro em ata e lista de presença atestada e protocolada com cópia na Secretaria de Educação direcionada a Equipe de Monitoramento.**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV N° 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

➤ **Data: 02/12**

Atividade: Conselho de Classe Final:

Referência:

- A direção, coordenação, secretário escolar, professores das turmas e Núcleo Pedagógico, análise das intervenções realizadas com as turmas, efetivando assim os ajustes finais para não ocorrer reprovações melhorando assim o fluxo educacional.
- Análise dos índices das faltas dos discentes, observando as intervenções junto ao setor da Busca Ativa, buscando se necessário, novas alternativas.

**Obs: Registro em ata e lista de presença atestada e protocolada com cópia na Secretaria de Educação direcionada a Equipe de Monitoramento.**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024

## CAMARA MUNICIPAL

XML nr.: 1

ARAL MOREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	184.229,53	167.730,80	156.891,03	156.765,95	166.063,05	206.176,07	166.997,26	166.862,74	167.178,09	172.444,93	164.481,80	214.106,63	2.089.046,68	-214.106,63
2	Pessoal Ativo	177.986,21	161.488,46	150.648,71	150.523,63	159.820,73	198.933,75	160.754,94	160.740,42	160.955,77	166.202,61	158.239,48	207.864,31	2.014.139,04	-207.864,31
3	Venimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	149.114,30	134.015,34	124.157,34	123.668,66	131.594,97	170.346,94	132.422,60	132.172,49	132.470,38	137.357,94	132.205,24	167.592,80	1.667.119,00	-167.592,80
4	Obrigações Patronais	28.871,91	27.473,14	26.491,37	26.854,97	28.225,76	28.586,81	28.332,34	28.557,93	28.465,39	28.844,67	26.034,24	40.271,51	347.020,04	-40.271,51
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	74.907,84	-6.242,32
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensões	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	6.242,32	74.907,84	-6.242,32
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Despesas Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	184.229,53	167.730,80	156.891,03	156.765,95	166.063,05	206.176,07	166.997,26	166.862,74	167.178,09	172.444,93	164.481,80	214.106,63	2.089.046,68	-214.106,63

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.676.689,71	100,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 136, §3 I) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (IV - V - VI)	74.676.689,71	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.874.940,25	2,51
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VI)	4.480.721,38	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	4.256.685,31	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	4.032.649,24	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL \*\*\*3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte		Segundo período seguinte			
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)†	0,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VII)/(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

**Instruções de Preenchimento:**

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

**Notas:**

\*\*\*1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

\*\*\*2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

\*\*\*3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

XML nr.: 5

ARAL MOREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e)) ±	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuficiência financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A RESCISÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (b) - (f - g)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa

Nota:  
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2448 – Terça - Feira 23 de Janeiro de 2024**

XML nr.: 6

ARAL MOREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6		12/01/2024	
<b>Nr.</b>	<b>G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>Valor Até o Quadrimestre/Semestre</b>	
1	Receita Corrente Líquida	74.678.689,71	
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	74.678.689,71	
<b>Nr.</b>	<b>G2 - DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL Ajustada</b>
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.874.940,25	2,51
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.480.721,38	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	4.256.685,31	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	4.032.649,24	5,40
<b>Nr.</b>	<b>G3 - RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CADA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)</b>
7	Valor Total	0,00	0,00
<b>Nota Explicativa</b>			